



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 095/2018

Aprova alteração curricular para o curso
de Engenharia Elétrica - Robótica e
Automação

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.025146/2017-86 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Altera disciplina do curso de Engenharia Elétrica - Robótica e Automação, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Introdução aos processos estocásticos	Pré-requisito
Fundamentos de sistemas elétricos de potência	Caráter
Crédito carbono e desenvolvimento limpo	Caráter
Transmissão e distribuição de energia	Caráter
Seminários em controle (CEL054)	Caráter
Seminários em controle (CEL055)	Caráter
Seminários em Eletrônica (CEL056)	Caráter
Seminários em Eletrônica (CEL057)	Caráter
Seminários em Engenharia de Sistemas (CEL058)	Caráter
Seminários em Engenharia de Sistemas (CEL059)	Caráter
Seminários em Telecomunicações(CEL060)	Caráter
Seminários em Telecomunicações(CEL061)	Caráter
Fundamentos em Telecomunicações	Caráter
Princípios de Microeletrônica	Caráter
Seminários em Engenharia de Sistemas (Estrutura tarifária de energia elétrica)	Caráter

Art. 2° - Incluir disciplinas para o curso de Engenharia Elétrica - Robótica e Automação, conforme processo em epígrafe.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 20 de setembro de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação